

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Pacer Transporte e Logística S.A.

1ª Emissão de Debêntures



ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS - 2017	6
AGENDA DE EVENTOS – 2018.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	7
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
GARANTIA	10
DECLARAÇÃO	11

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Pacer Transporte e Logística S.A.
Endereço da Sede:	V. Anhanguera, s/n, Km 15, Cla Galpão 3, parte, Bairro Parque São Domingos, CEP 05112-000, São Paulo/SP
Telefone / Fax:	(11) 3648-4700
D.R.I.:	Alexandre Bichara Caldas
CNPJ:	12.621.274/0001-87
Auditor:	Lopes, Machado Advisors, Consultants & Business Advisors
Atividade:	Operador Logístico, Transporte (Fretes) e Armazenagem, com atuação em todo território Nacional
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

PACR11

Código ISIN:

BRPACRDBS005

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A

Coordenador Líder:

ORLA DTVM S/A

Data de Emissão:

13 de abril de 2017

Data de Vencimento:

13 de abril de 2024

Quantidade de Debêntures:

2.400 (duas mil e quatrocentas)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária a ser convolada em garantia real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

A Atualização Monetária será paga proporcionalmente às parcelas de amortização do Valor Nominal Unitário em cada uma das datas de amortização

Remuneração:

8,5% ao ano

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data
26/07/2016
26/01/2017
26/07/2017
26/01/2018
26/07/2018
26/01/2019
26/07/2019
26/01/2020
26/07/2020
26/01/2021

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
26/01/2018	14,2858%
26/07/2018	14,2857%
26/01/2019	14,2857%
26/07/2019	14,2857%
26/01/2020	14,2857%
26/07/2020	14,2857%
26/01/2021	Saldo do Valor Nominal Unitário

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Aplicável no caso de Oferta de Resgate Antecipado

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram utilizados integral e exclusivamente para o fortalecimento do caixa da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No ano de 2017 não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$ 10.159,04430000	R\$ 553,93590993	R\$ 10.712,98020993	R\$ 25.711.152,50

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
2.400	-	-	2.400

EVENTOS REALIZADOS - 2017

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, pagamento de juros e conversão.

AGENDA DE EVENTOS – 2018

Não existem eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros programados para 2018.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

A Companhia se obrigou a observar, trimestralmente, os seguintes índices e limites financeiros (“Índices Financeiros”):

- (a) não observância pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos e/ou 3 (três) trimestres alternados, dos limites dos índices financeiros de “Dívida Líquida/EBITDA” que não poderá ser superior a 4,00 (quatro inteiros); e de “EBITDA/Resultado Financeiro” que não poderá ser inferior a 2,00 (dois inteiros), a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira verificação referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015:

Onde:

- (i) “Dívida Líquida” significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capital local e internacional e do saldo dos derivativos da Fiadora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários;
- (ii) “EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Fiadora antes de Resultado Financeiro, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas; e

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

- (iii) “Resultado Financeiro” significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Fiadora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, será considerado "1" (um).

Segue quadro de apuração, para 2017:

<i>*em milhares de Reais</i>		1º TRI 17	2º TRI 17	3º TRI 17	4º TRI 17
(A)	EBITDA	799.535	823.316	932.784	1.726.850
(B)	Dívida Líquida de Curto Prazo	1.708.424	1.783.112	1.895.870	-4.357.287
(C)	Resultado Financeiro	97.936	103.398	108.329	1.167.891
(i)	$B / A < \text{ou} = 2,5$	2,14	2,17	2,03	-2,52
(ii)	$A / C > \text{ou} = 1,0$	8,16	7,96	8,61	1,48

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atuou em emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2017, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2016	AV%	2017	AV%
ATIVO CIRCULANTE	7.955	36,24%	29.698	62,49%
Caixa e equivalentes de caixa	689	3,14%	4.557	9,59%
Contas a receber	6.622	30,17%	10.574	22,25%
Adiantamentos	40	0,18%	1.039	2,19%
Impostos a recuperar	244	1,11%	71	0,15%
Depósitos e valores caucionados	15	0,07%	0	-
Despesas antecipadas	0	-	32	0,07%
Estoques de terceiros	345	1,57%	13.425	28,25%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.995	63,76%	17.830	37,51%
<i>Realizável a longo a longo prazo</i>	<i>4.036</i>	<i>18,39%</i>	<i>5.285</i>	<i>11,12%</i>

RELATÓRIO ANUAL 2017

Imposto de renda e contribuição social diferidos	160	0,73%	64	0,13%
Contas a receber	3.876	17,66%	5.221	10,99%
<i>Imobilizado e Intangível</i>	<i>9.959</i>	<i>45,37%</i>	<i>12.545</i>	<i>26,39%</i>
Imobilizado	1.452	6,62%	802	1,69%
Intangível	8.507	38,76%	11.743	24,71%
TOTAL DO ATIVO	21.950	100%	47.528	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2016	AV%	2017	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	15.840	72,17%	18.407	38,73%
Empréstimos e financiamentos	4.168	18,99%	200	0,42%
Fornecedores	2.038	9,29%	1.065	2,24%
Impostos, taxas e contribuições	6.832	31,13%	1.366	2,87%
Obrigações fiscais parcelamento	1.092	4,98%	1.168	2,46%
Salários, provisões e encargos sociais	1.139	5,19%	1.040	2,19%
Produtos de terceiros	497	2,26%	13.425	28,25%
Outras contas a pagar	74	0,34%	125	0,26%
Adiantamentos clientes	0	-	18	0,04%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.542	20,69%	32.975	69,38%
<i>Exigível a longo prazo</i>	<i>4.542</i>	<i>20,69%</i>	<i>32.975</i>	<i>69,38%</i>
Empréstimos e financiamentos	2.330	10,62%	25.751	54,18%
Obrigações fiscais parcelamento	1.673	7,62%	6.923	14,57%
Outras provisões	539	2,46%	301	0,63%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.566	7,14%	-3.853	-8,11%
Capital social	1.000	4,56%	1.000	2,10%
Reserva de lucros	566	2,58%	0	-
Prejuízos acumulados	0	-	-4.853	-10,21%
TOTAL DO PASSIVO	21.948	100%	47.529	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2016	AV%	2017	AV%
Receita operacional bruta	44.905	916,05%	40.397	-4315,92%
(-) Impostos sobre os serviços prestados	-7.710	-157,28%	-6.814	727,99%
(-) Cancelamentos	0	-	-309	
Receita operacional líquida	37.735	769,79%	33.274	-3554,91%
(-) Custo dos serviços prestados	-32.833	-669,79%	-34.210	
(=) Lucro Bruto	4.902	100,00%	-936	100,00%
(-) Despesas gerais e administrativas	-3.021	-61,63%	-1.683	179,81%
(-) Resultado financeiro líquido	-2.621	-53,47%	-2.849	304,38%
(-) Outras receitas (despesas)	2.987	60,93%	711	-75,96%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	2.247	45,84%	-4.757	508,23%
Imposto de renda e contribuição social	-647	-13,20%	-96	10,26%
(=) Lucro/Prejuízo do período	1.600	33%	-4.853	518%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,59 em 2016 e 0,68 em 2017
 Liquidez Corrente: de 0,50 em 2016 e 1,61 em 2017
 Liquidez Seca: de 0,48 em 2016 e 0,88 em 2017
 Liquidez Imediata: de 0,04 em 2016 e 0,25 em 2017

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 1301,53% em 2016 e -1333,56% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 77,72% em 2016 para 35,82% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 635,95% em 2016 para -325,59% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 229,13% em 2016 e 61,23% em 2017.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de 7,29% enquanto que a de 2017 resultou em -10,21%. A Margem Líquida foi de 3,56% em 2016 contra -12,01% em 2017. O Giro do Ativo foi de 2,05 em 2016 enquanto em 2017 foi de 0,85. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 424,40% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

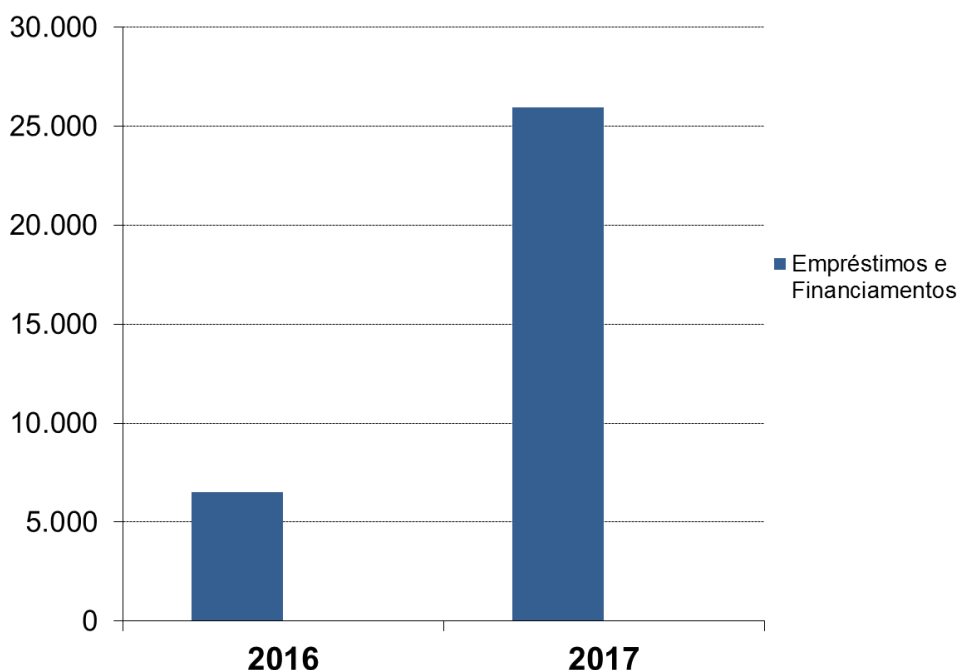
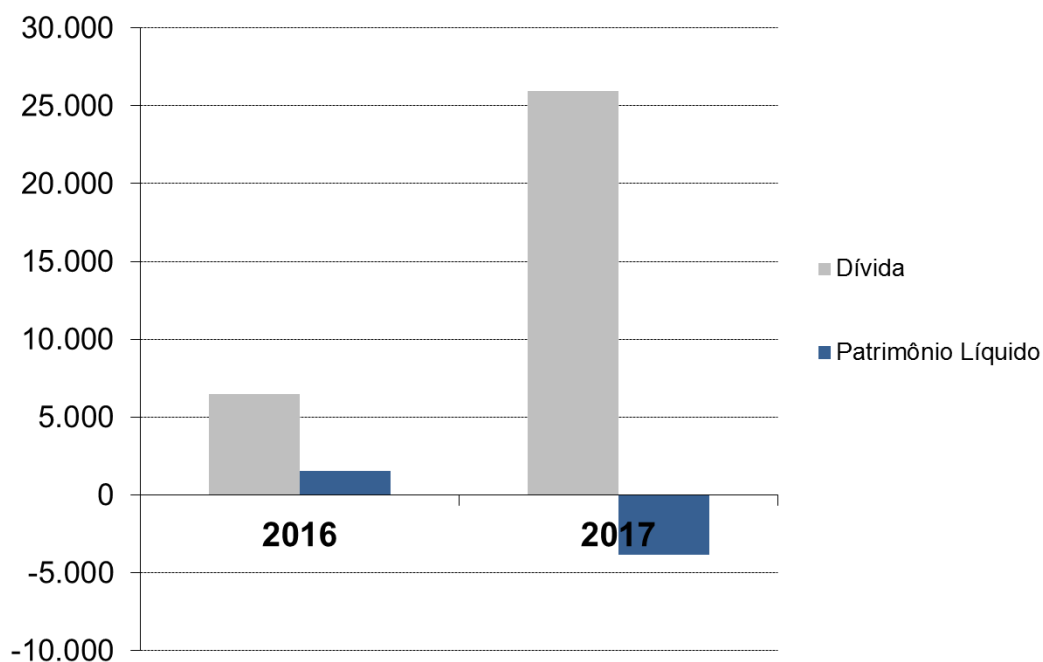


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2017.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Lopes, Machado Auditors, Consultants & Business Advisors, cujo parecer não apresentou ressalvas.

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real representada por:

- (a) Alienação fiduciária de ações de titularidade da Companhia, incluindo os direitos e interesses inerentes a estas ações, atualmente existentes ou adquiridas de tempos em tempos no futuro, em garantia da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela própria Emissora;
- (b) Cessão fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios, oriundos dos instrumentos de prestação de serviços de logística e armazenagem, presentes e futuros, de titularidade da Emissora, celebrados junto a clientes;

Não obstante a cessão fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios pela Emissora, caso os recursos que transitarão na Conta Vinculada superem os percentuais descritos no quadro abaixo, durante 3 (três) meses consecutivos, os Direitos Creditórios oriundos de contratos a serem celebrados no futuro poderão ser integralmente liberados, desgravados e/ou desonerados, ficando o(s) respectivo(s) Direito(s) Creditório(s) livre(s) e desimpedido(s), independentemente de realização de Assembleia Geral de Debenturistas.

O volume de Direitos Creditórios que transitarão na Conta Vinculada sempre devem observar, no mínimo, os percentuais descritos no quadro abaixo, conforme os respectivos períodos indicados no mesmo contados:

Período	Percentual do Saldo Devedor das Debêntures
1 - 12 meses	10%
13 - 24 meses	10%
25 - 36 meses	15%
37 - 48 meses	20%
49 - 60 meses	25%
61 - 72 meses	30%
73 - 84 meses	60%

(c) Cessão fiduciária de todos os direitos relativos à Conta Vinculada, na qual serão depositados os Direitos Creditórios e onde será constituído um fundo de reserva em montante correspondente a: (i) 01 (uma) parcela vincenda do pagamento de Amortização e Juros Remuneratórios (“PMTs”) projetada para a respectiva data que serão devidos após o término do Período de Carência dos Juros, a qual deverá estar constituída até o 12º (décimo segundo) mês a contar da Data de Emissão e deverá ser mantida até o 22º (vigésimo segundo) mês a contar da Data de Emissão; e (ii) 02 (duas) parcelas vincendas de Amortização e Juros Remuneratórios das Debêntures, as quais deverão estar constituídas durante todo o período compreendido a partir do 22º (vigésimo segundo) mês contado da Data de Emissão, e deverão ficar retidas em Conta Vinculada até o término do pagamento das Obrigações Garantidas.

Também ficará retido na Conta Vinculada de titularidade da Emissora, o montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), os quais serão liberados de acordo com a necessidade de realização de investimentos por parte da Emissora.

No fechamento do exercício de 2017, a Emissora estava cumprindo, regularmente o volume de direitos creditórios que devem circular na conta vinculada.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”